



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

VI EDIÇÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE CABECEIRAS DE BASTO – ANO 2021

I | Apresentação

O presente documento enuncia as Normas de Participação no Orçamento Participativo de Cabeceiras de Basto para 2021, adiante designado por OP2021, definindo os procedimentos a adotar por cada cidadão no momento da sua participação, tendo sempre como normativo superior o Regulamento do Orçamento Participativo aprovado pela Câmara e Assembleia Municipal.

II | Objetivos

1. Reforçar a participação dos munícipes e, através dos seus contributos, apoiar os processos e tomada de decisão;
2. Contribuir para a educação de uma cidadania ativa, participativa, responsável e inclusiva;
3. Incentivar o diálogo entre eleitos, técnicos municipais, cidadãos e a sociedade civil.

III | Âmbito Territorial

A VI edição do OP2021 abrange todo o território do concelho de Cabeceiras de Basto.

IV | Âmbito Temático

1. As propostas a apresentar devem inserir-se nas áreas de competência do Município, e corresponder a programas, projetos, ações ou iniciativas que visem o combate e mitigação da atual pandemia provocada pela doença da COVID-19.



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

V | Orçamento

Nos termos do Orçamento aprovado para o ano de 2021, a verba global a atribuir ao OP2021 para financiar os projetos mais votados pelos cidadãos é de 15.000,00€.

VI | Participantes

1. O OP2021 é aberto à participação de todos os cidadãos, com mais de 16 anos, que sejam naturais, residentes, trabalhadores ou estudantes no Município de Cabeceiras de Basto, e ainda a todas as Instituições e Associações do concelho de Cabeceiras de Basto.
2. O processo de registo para a participação será efetuado na plataforma eletrónica, através do link <http://cabeceirasparticipa.pt>

VII | Ciclo de Participação

1. O OP2021 de Cabeceiras de Basto é composto pelas seguintes fases e calendários:
 - **Fase 1** – Submissão de propostas (01 de fevereiro a 15 de março de 2021);
 - **Fase 2** – Análise técnica das propostas e publicação dos projetos provisórios (até 22 de março de 2021);
 - **Fase 3** – Reclamações (até 9 de abril de 2021);
 - **Fase 4** – Resposta a reclamações e publicação dos projetos definitivos (até 16 de abril de 2021);
 - **Fase 5** – Votação (de 19 de abril a 31 de maio de 2021);
 - **Fase 6** – **Seleção do(s) projeto(s) vencedor(es) (até 7 de junho de 2021).**
2. As datas apresentadas são passíveis de alteração, a comunicar através da plataforma do Orçamento Participativo.



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

VIII | Propostas

1. As propostas podem ser apresentadas por via eletrónica, através da plataforma “Cabeceiras Participa”, em <http://cabeceirasparticipa.pt>, também com acesso através do website do Município (www.cabeceirasdebasto.pt).
2. Nos casos solicitados, o SAU – Serviço de Atendimento Único, apoiará de forma assistida à submissão das propostas na plataforma eletrónica.
3. Na submissão de propostas e na votação, cada cidadão aceita as regras do OP2021 e do funcionamento da sua plataforma eletrónica.
4. As propostas devem ser claras e precisas quanto ao seu âmbito e objetivo.
5. Cada participante pode apresentar uma ou mais propostas, individualmente. Se um mesmo texto integrar várias propostas apenas a primeira será considerada.
6. A descrição da proposta deverá constar no campo destinado a esse efeito, caso contrário será excluída.
7. A semelhança das propostas, a convergência dos seus objetivos ou a sua proximidade a nível de localização poderão justificar e originar a integração de várias propostas num só projeto.
8. Não serão consideradas as propostas que:
 - Configurem pedidos de apoio ou venda de serviços a entidades concretas;
 - Excedam o montante de 15 mil euros e um prazo estimado de execução superior a 12 meses;
 - Contrariem ou sejam incompatíveis com planos ou projetos municipais;
 - Estejam a ser executadas no âmbito do Plano Plurianual de Investimentos e do Plano das Atividades Municipais;
 - Sejam demasiado genéricas ou muito abrangentes, não permitindo a sua adaptação a projeto;
 - Não sejam tecnicamente exequíveis;
 - Sejam comissionadas por marcas registadas, abrangidas por direitos de autor ou tenham sobre si patentes registadas.



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

IX | Locais para participação online

O município de Cabeceiras de Basto disponibiliza o Serviço de Atendimento Único e os Espaços Internet com pontos de acesso gratuito à Internet, onde os cidadãos podem participar no OP2021.

X | Análise das Propostas

1. A Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto compromete-se a fazer uma análise técnica de todas as propostas submetidas pelos cidadãos e a adaptar em projeto as que reúnam as condições apresentadas nestas Normas, tendo em vista a sua votação.
2. A exclusão de qualquer proposta será objeto da devida fundamentação e comunicada aos cidadãos proponentes, através do email registado.
3. Os projetos elaborados pela Comissão de Análise poderão incluir ajustamentos técnicos que permitam a elegibilidade e exequibilidade das propostas.
4. A Comissão de Análise poderá interagir com os cidadãos proponentes, através do email registado.
5. Todas as propostas adaptadas a projeto passam a ser propriedade da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, não havendo lugar ao pagamento de direitos de autor.
6. A Comissão de Análise compromete-se a esclarecer as questões colocadas pelos cidadãos, e a Câmara Municipal a considerar as reclamações recebidas em sede do processo.

XI | Reclamações

1. O cidadão que discorde da forma de adaptação da sua proposta em projeto ou com a exclusão da sua proposta poderá apresentar reclamação nos prazos previstos.
2. Findo o prazo indicado, não poderão ser consideradas as reclamações recebidas.
3. Cada reclamação recebida será analisada pela Comissão de Análise e obterá resposta fundamentada. Essa resposta não dará direito a segunda interação.



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

4. Publicada a lista definitiva de projetos, terá lugar a votação.

XII | Votação dos projetos

1. O sistema de votação inclui o voto pela plataforma eletrónica na Internet.
2. Cada cidadão poderá votar num número máximo de 5 projetos e apenas poderá atribuir um voto a cada projeto.

XII | Esclarecimentos

Os pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados através do endereço de email op@cabeceirasdebasto.pt e através do telefone 253 669 100.